



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CANDIDATO RECORRENTE	Luciana Garcia Estanislau
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	13
CARGO PÚBLICO	Auxiliar de Saúde
TURMA JULGADORA	Francisco Adão de Carvalho - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Angelo Marcio Camilo - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer Sebastiao Feres de Almeida - Secretário Municipal de transportes Valdirene Henrique Clem - Secretário Municipal de Finança

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que não foi juntado comprovante de tempo de experiência profissional no cargo público de auxiliar de saúde.

Nesse Sentido, veja o que diz o Edital nº 02/2024:

5.2. Serão contados como experiência profissional na função pública ou cargo público todo o período como servidor(a) público(a) municipal ou prestador de serviço, não descontando nenhuma falta, afastamentos, licenças, e etc.

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 02/2024 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu que para contagem do tempo de serviço a experiência deverá ser no cargo público para o qual se inscreveu; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito **NEGAMOS O SEU PROVIMENTO**

Luisburgo, 06 de junho de 2023.

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Valdirene Henrique Clem

Secretário Municipal de Finança

Sebastiao Feres de Almeida

Secretário Municipal de transportes

Angelo Marcio Camilo

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Daniela Dias
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	08
CARGO PÚBLICO	Assistente Social
TURMA JULGADORA	Francisco Adão de Carvalho - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Angelo Marcio Camilo - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer Sebastiao Feres de Almeida - Secretário Municipal de transportes Valdirene Henrique Clem - Secretário Municipal de Finança

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregues pela candidata Recorrente no momento da inscrição foi declarada ser Pessoa com Deficiência – PcD.

Nesse Sentido, veja o que diz o Edital nº 02/2024:

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

4.3.1. No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, no campo devido;

[...]

4.8. O(A)(s) candidato(a)(s) que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, **se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado**, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral da função pública.

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 02/2024 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu que o PcD terá seu nome publicado em lista à parte se for aprovado e classificado no processo seletivo; **ii)** que a Recorrente não apresentou nenhum tempo de experiência no cargo público, estando, portanto desclassificada; **iii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **ivs)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito **NEGAMOS O SEU PROVIMENTO**

Luisburgo, 06 de junho de 2023.

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Valdirene Henrique Clem

Secretário Municipal de Finança

Sebastiao Feres de Almeida

Secretário Municipal de transportes

Angelo Marcio Camilo

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Luciana Garcia Estanislau
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	29
CARGO PÚBLICO	Auxiliar Administrativo
TURMA JULGADORA	Francisco Adão de Carvalho - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Angelo Marcio Camilo - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer Sebastiao Feres de Almeida - Secretário Municipal de transportes Valdirene Henrique Clem - Secretário Municipal de Finança

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que não foi juntada tempo que comprova experiência na função ou cargo público de auxiliar administrativo.

Nesse Sentido, veja o que diz o Edital nº 02/2024:

5.2. Serão contados como experiência profissional na função pública ou cargo público todo o período como servidor(a) público(a) municipal ou prestador de serviço, não descontando nenhuma falta, afastamentos, licenças, e etc.

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 02/2024 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu que para contagem do tempo de serviço a experiência deverá ser no cargo público para o qual se inscreveu; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito **NEGAMOS O SEU PROVIMENTO**

Luisburgo, 06 de junho de 2023.

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Valdirene Henrique Clem

Secretário Municipal de Finança

Sebastiao Feres de Almeida

Secretário Municipal de transportes

Angelo Marcio Camilo

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Luciana Garcia Estanislau
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	15
CARGO PÚBLICO	Oficial Administrativo
TURMA JULGADORA	Francisco Adão de Carvalho - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Angelo Marcio Camilo - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer Sebastiao Feres de Almeida - Secretário Municipal de transportes Valdirene Henrique Clem - Secretário Municipal de Finança

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que não foi juntado comprovante de tempo de experiência profissional no cargo público de oficial administrativo.

Nesse Sentido, veja o que diz o Edital nº 02/2024:

5.2. Serão contados como experiência profissional na função pública ou cargo público todo o período como servidor(a) público(a) municipal ou prestador de serviço, não descontando nenhuma falta, afastamentos, licenças, e etc.

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 02/2024 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu que para contagem do tempo de serviço a experiência deverá ser no cargo público para o qual se inscreveu; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito **NEGAMOS O SEU PROVIMENTO**

Luisburgo, 06 de junho de 2023.

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Valdirene Henrique Clem

Secretário Municipal de Finança

Sebastiao Feres de Almeida

Secretário Municipal de transportes

Angelo Marcio Camilo

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Gislaine Amorim Anacleto
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	26
CARGO PÚBLICO	Professor PI
TURMA JULGADORA	Francisco Adão de Carvalho - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Angelo Marcio Camilo - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer Sebastiao Feres de Almeida - Secretário Municipal de transportes Valdirene Henrique Clem - Secretário Municipal de Finança

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição bem como a lista de classificação, verifica-se que não merece prosperar as alegações da Recorrente.

Isso porque, utilizando os critérios de desempate previsto no Edital nº 02/2024, as candidatas que empataram com a Recorrente tem o direito de ficar com a melhor colocação na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado.

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 02/2024 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu os critérios de desempate. e; **ii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO.

Luisburgo, 06 de junho de 2023.

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Valdirene Henrique Clem

Secretário Municipal de Finança

Sebastiao Feres de Almeida

Secretário Municipal de transportes

Angelo Marcio Camilo

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Lorena Muniz Brga Luciano
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	21
CARGO PÚBLICO	Professor PI
TURMA JULGADORA	Francisco Adão de Carvalho - Secretário(a) Municipal de Admnsitração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assitênia Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Angelo Marcio Camilo - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer Sebastiao Feres de Almeida - Secretário Municipal de transportes Valdirene Henrique Clem - Secretário Municipal de Finança

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição bem como a lista de classificação, verifica-se que houve um equívoco na elaboração da lista de classificação, pois apesar de ter sido analisado os documentos e a inscrições, não foi lançado o seu nome na lista de classificação.

Dessa Forma, considerando: **i)** o equívoco na elaboração da lista de classificação. e; **ii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, dando-lhe PROVIMENTO para que passa a constar o nome da Recorrente na lista de classificação com a sua pontuação.

Luisburgo, 06 de junho de 2023.

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal de Admnsitração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assitência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Valdirene Henrique Clem

Secretário Municipal de Finança

Sebastiao Feres de Almeida

Secretário Municipal de transportes

Angelo Marcio Camilo

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras